MOÇÃO DE REPUDIO Nº 04/2017

O VEREADOR, APARECIDO LUÍZ MATOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE REPÚDIO AO VEREADOR JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS, NOS-SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia repudia o Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos, pelo comportamento de destempero, arrogância, grosseria e principalmente falta de imparcialidade ocorrido durante a Quarta Sessão Ordinária realizada dia 27 de Março de 2017".

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa levar ao conhecimento dos ilustres senhores o comportamento inadequado que este vereador empregou durante o exercício da presidência na Quarta Sessão Ordinária realizada dia 27 de Março de 2017 nesta Casa de Leis.

Importante destacar, que este apresentou por diversas vezes um comportamento de destempero, arrogância e grosseria com diversos vereadores, os quais tentavam realizar uma discussão sadia e democrática.

Cabe destacar que tais atitudes não são condizentes com o comportamento de qualquer Vereador, no entanto, estavam sendo realizadas pelo responsável em manter as regras e presidir o bom andamento da sessão, o próprio presidente, fato este que é um sério agravante.

Ademais, houve uma clara distinção dos vereadores quais tiveram o tratamento diferenciado, sendo estes os que possuem orientação politica divergente do referido Vereador, fato este que mostra uma evidente falta de imparcialidade nas decisões tomadas.

As atitudes que o presidente apresentou durante a sessão foram de tamanho destempero e grosseria que culminaram com o mesmo se dirigindo até a mesa do autor desta moção e retirando fisicamente o microfone, ao invés de apenas o desligar, causando assim constrangimento desnecessário aos munícipes presentes, bem como toda população que posteriormente assistiu ao vídeo.

Cabe ressaltar que o presidente não tomou atitude semelhante quando seus companheiros que esbravejavam e tumultuavam a sessão, fato que constrangeu os munícipes que estavam presentes nessa Casa de Leis.

Por fim, importante a aprovação desta, para repudiarmos as ações imparciais e desproporcionais deste presidente e garantirmos o bom andamento dos trabalhos deste Poder Legislativo, bem como demostrar ao povo Lindoiano a idoneidade de seus representantes.

Dessa forma, apresentamos a presente moção com o mais puro intuito de zelar pela integridade da imagem dessa Câmara Municipal perante nossos munícipes.

Sala das sessões, 6 de abril de 2017.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 06 / 04 / 17
Protocolo nº 107-2017
Michel
SECRETARIA